OFÍCIO CIRCULAR Nº 0008/2026 – GAB/ACSGV

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2026.

AOS(ÀS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) PREFEITOS(AS) MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

Assunto: Solicitação de informações sobre a existência de Secretarias Municipais da Mulher ou órgãos equivalentes.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, solicito a colaboração de Vossas Excelências para a realização de **levantamento institucional acerca da existência de Secretarias Municipais da Mulher ou órgãos equivalentes nos municípios paraibanos**, com o objetivo de identificar as estruturas administrativas responsáveis pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas às mulheres.

Para tanto, solicita-se que cada Município encaminhe as seguintes informações:

1. Informar se o Município possui **Secretaria Municipal da Mulher ou órgão equivalente**, como coordenadoria, diretoria ou departamento responsável pelas políticas públicas destinadas às mulheres;

2. Em caso afirmativo, indicar a **denominação oficial do órgão** e, se possível, a **lei ou o ato normativo que instituiu a respectiva estrutura administrativa;**

3. Informar o **nome completo do(a) atual titular ou responsável pelo órgão**, com a indicação do cargo ocupado;

4. Disponibilizar os **contatos institucionais**, especialmente endereço eletrônico e telefone;

5. Na hipótese de inexistência de Secretaria Municipal da Mulher ou órgão equivalente, esclarecer **qual secretaria ou unidade administrativa é responsável pelas políticas públicas voltadas às mulheres**, indicando o nome de seu respectivo titular.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas, preferencialmente, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento deste expediente, ao endereço eletrônico gabacsgv@tce.pb.gov.br, para fins de consolidação do levantamento.

Certa da colaboração de Vossas Excelências, agradeço antecipadamente a atenção dispensada e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALANNA CAMILLA SANTOS GALDINO VIEIRA
CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Scanned with CamScanner